



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 564/23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) MÁRCIO DA SILVA PIMENTA, matrícula nº 3319-7 Cargo público de GUARDA CIVIL MUNICIPAL do símbolo padrão de vencimentos P-27 PARA P-28, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.10849-4 de 10/10/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

382

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 21 / 11 / 23
Ass. _____